



RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017

ANEXO I – ITEM 49

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que foi solicitado junto ao Departamento Jurídico desta Prefeitura, o andamento de ações judiciais e administrativas de cobrança da dívida ativa não tributária, em particular aquelas emitidas pelo TCE, porém não se obteve resposta até o momento.

Camutanga, 23 de março de 2018.

Camila Cavalcante de Melo
Controle Interno

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito